



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 935 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 355/2021-DE abd

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 99/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e a Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

